

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela portaria n.º 0343/2022, publicada em 24 de Março de 2022 no Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor CHARLES DEMITROV, matrícula 603.032, para tomar ciência de todos os termos e apresentar defesa no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 024/2022.

Os autos do processo estão à disposição da citada, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad01@macae.rj.gov.br e o telefone (22) 99847-2535, através do aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 27 de Julho de 2022.

Márcio Certório Klayn
Procurador Municipal – Mat. 9204 OAB/RJ nº 84.671
Presidente da Comissão de PAD nº 01

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL**

Portaria/SEPPIR nº 001/2022

A Secretária Municipal de políticas de igualdade racial de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0417/2022, de 01º de abril de 2022. Considerando a Seção II da Lei Complementar nº 187/2011, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos e convênios que o Município de Macaé figura como parte.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para as seguintes comissões de fiscalização, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Gestor de Contrato:

WAGNER DE OLIVEIRA MALHEIROS, MAT.: 406644

Fiscais de Contrato:

1. IVONILDO RIBEIRO SILVA, MAT.:40670

2. JOÃO CARLOS BATISTA FERNANDES, MAT.:406652

3. LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, MAT.: 406760

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data da sua publicação Macaé, 28 de julho de 2022.

ZORAIA BRAZ SOBRINHO
Secretária de Políticas de Promoção
da Igualdade Racial - mat.:- 406669

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0009/2022

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.20-0002368

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o fornecedor C COSTA DE OLIVEIRA MNI MERCADO, CNPJ: 27.132.578/0001-58, a tomar ciência de que foi emitida a CDA – Certidão de Dívida Ativa e encaminhada ao Cartório de Protesto de Títulos da sua Comarca.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/defesaconsumidor/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2022>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 26 de julho de 2022.

Eu, Carolina Silva Campanati, matrícula nº 28146, digitei e subscrevi.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Processo FA: 33.007.001.19-0009349 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo FA: 33.007.001.22-0000012 – LEANDRO CASTILHO PEREIRA

Processo FA: 33.007.001.22-0000014 – L M MAGALHÃES FILHO VENDA E MANUTENÇÃO DE CELULAR

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) cliente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PORTARIA
093/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:					
DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/07/2022	MATHEUS DA SILVA DE ALMEIDA COSTA	172.450.777-03	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR D	DA54	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de julho de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos Público que, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, estamos contratando a empresa FAMP DE BARROS GOMES COPIADORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 11.006.748/0001-18, para aquisição de material gráfico, item 01 (banners) e item 02 (faixas), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD/PROCON, conforme Processo nº 24514/2022.

Macaé, 27 de julho de 2022.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON/FMDDD

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos Público que, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, estamos contratando a empresa GRÁFICA MINERVA DE MACAÉ EIRELI, inscrita no CNPJ 28.192.987/0001-02, para aquisição de material gráfico, item 03 (capa de processo), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD/PROCON, conforme Processo nº 24514/2022.

Macaé, 27 de julho de 2022.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON/FMDDD